

ANAC

PROPOSTA DE PORTARIA

Submeto à apreciação de Vossa Senhoria Proposta de Portaria sobre aprovação de Instrução Suplementar nº 120-017A, nos termos da minuta anexa.



Documento assinado eletronicamente por **José Nuno Carneiro Afonso, Cedido(a) - Infraero**, em 24/10/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador 9989349 e o código CRC DEFCE886.

ANEXO

PORTARIA Nº **XX, DE DE 2024**

Aprova a Instrução Suplementar nº 120-017A

O SUPERINTENDENTE E PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta no processo nº 00058.038746/2022-44,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar nos termos desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 120-017, Revisão A (IS nº 120-017A), intitulada "Métodos de Programa de Confiabilidade – Padrões para Determinar Limitações de Tempo".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/iac-e-is/is>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL